



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



## 2º TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 DA EMPRESA SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E CONTROLE DE RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ E FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Monte Líbano, 55 cobertura 09, Centro, CEP: 28610-460, Nova Friburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.563.165/0001-34 neste ato representada pelo Sr. Gustavo de Almeida Neves, portador do CPF nº 029.644.047-71, em decorrência do resultado do EDITAL 012/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** para prestação de serviços a fim de fazer **IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E CONTROLE DE RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ E FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 160/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 032/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:
- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 19/08/2021.
  - O valor Global do Contrato será de R\$ 89.499,96 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
 Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2021 a 18/08/2022.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**


4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

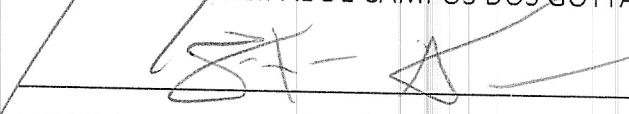
5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2021.

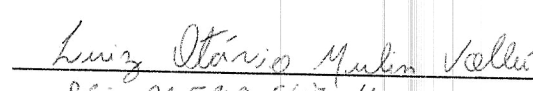
Contratante:

  
 \_\_\_\_\_  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

  
 \_\_\_\_\_  
 SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 RG: 21588507-4

01.563.165/01-3-  
 SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TURISMO S/S LTDA  
 RUA MONTE LIBANO, 15 COBERTURA 09  
 CENTRO CEP 28010-460  
 NOVA FRISBURGO - RJ